



CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

ATA DA SESSÃO Nº 1509 - EXTRAORDINÁRIA - DO CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA, REALIZADA NO DIA QUATRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, PARA DESIGNA NOVA COMISSÃO PARA GERIR O CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 7ª REGIÃO.

Às dezenove horas do dia quatro de janeiro de dois mil e vinte e dois (04.01.2022), foi iniciada **sessão extraordinária on-line do CONFE** Conselho Federal de Estatística, com a finalidade de designar nova comissão para gerir os assuntos do conre 7ª. O Presidente do CONFE dá início à sessão, convida para presidir a reunião o Conselheiro Estatístico **Joil** Teixeira Operti, para secretariá-la o Coordenador Técnico do CONFE **WILLIAM** de Souza Cardozo. Os presentes, Conselheiros **LUIZ** Carlos da Rocha, **JOIL** Teixeira Operti, **MAURICIO** de Pinho Gama, **RICARDO** da Costa Silva, Ronaldo **GUERALDI**, **ANTÔNIO CARLOS** Ferreira dos Santos, **JAQUELINE** Agnes da Silveira, **GONÇALO** Alves Bezerra e o Coordenador Técnico do CONFE **WILLIAM** de Souza Cardozo, o Conselheiro **MARCIO** Bartolomeu Azevedo da Costa, justificou a sua ausência por motivo de saúde. O CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA - CONFE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e considerando que ao Conselho Federal de Estatística compete organizar os Conselhos Regionais de Estatística, fixar-lhes a composição, a jurisdição e a forma de eleição de seus membros, que a comissão designada pela Resolução CONFE nº 344 não teve oportunidade de se instalar e atuar como o esperado na condução dos assuntos do CONRE 7ª Região, para o qual fora designado. Através da Resolução CONFE nº 346 de 21 de setembro de 2021, que designou nova comissão formada pelos membros **CONSELHEIROS DO CONFE** abaixo relacionados, todos membros atuais da diretoria do CONFE. A Comissão terá como seu Presidente, o estatístico **MAURICIO PINHO GAMA** E como seu tesoureiro o estatístico **JOIL TEIXEIRA OPERTI**. À Comissão constituída através da Resolução compete: **A.** Assinar cheques referente a 7ª Região, **B.**



CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

Assinar toda e qualquer documentação referente a 7ª Região, **C.** Contratar e dispensar empregado e quaisquer outros serviços que julgar necessário aos trabalhos da 7ª Região, **D.** Despachar os pedidos de registro e baixa profissionais referentes a 7ª Região; Av. Rio Branco, nº 277- Grupo 909 - Centro - Rio de Janeiro / RJ - CEP 20.040-904 Tels: (21) 2220-1058 - www.confe.org.br - E-mail: confe@confe.org.br Aviso de confidencialidade este documento do Conselho Federal de Estatística - CONFE. Movimentar a conta bancária aberta no Banco do Brasil, referente a 7ª Região. À Comissão constituída através da Resolução deverá prestar contas, mensalmente, ao Conselho Federal de Estatística, referente ao mês anterior, com os extratos e documentos correspondentes a movimentação financeira realizada, prestar contas ao Conselho Federal de Estatística, a qualquer tempo, quando solicitado pelo CONFE. Representar o Conselho Regional de Estatística da 7ª Região - judicial e extrajudicialmente, zelar pela administração do Conselho Regional de Estatística da 7ª Região. A movimentação financeira deverá ser realizada através da conta bancária aberta no Banco do Brasil, contendo sempre as assinaturas do Presidente da Comissão e do Tesoureiro. A Comissão constituída através da resolução nº 346, assumirá a responsabilidade pelo CONRE 7ª Região a partir de 04 de janeiro de 2022 até 04 de janeiro de 2023. O Conselho Federal de Estatística poderá, mediante discriminação das despesas efetuadas com o CONRE 7ª, ser ressarcido dos gastos e despesas que tiver com o CONRE 7ª Região. O CONRE 7ª Região terá provisoriamente sede e fórum na cidade do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco, nº 277, grupo 909, Centro Rio de Janeiro / RJ - CEP 20.040-009 Telefone (21) 2220-1058. Nada mais sendo dito, a presente sessão Extraordinário foi encerrada às dezessete horas e cinquenta minutos, pelo Presidente da sessão, Conselheiro Joil Teixeira Operti, e eu, William de Souza Cardozo, secretariei esta sessão extraordinária. Rio de Janeiro 04 de janeiro de 2022



CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

QUALIFICAÇÃO DA COMISSÃO CONSTITUÍDA:

Presidente: Mauricio de Pinho Gama; Nacionalidade Brasileira; Estado Civil viúvo; Profissão Estatístico; Residente na Rua Barão de Jaguaripe, nº 353, Apto 401, Ipanema, C.E.P nº 22.410-000, Rio de Janeiro – RJ; C.P.F. nº 011.492.027-34; Identidade SSP/DF. nº 260.150 Expedida em 23/11/1993; Identidade CONRE 2ª Região nº 0080 – RJ.

Tesoureiro: Joil Teixeira Operti; Nacionalidade Brasileira; Estado Civil casado; Profissão Estatístico; Residente à rua Grajaú, nº 179, C.E.P nº 20.561-140, Rio de Janeiro – RJ; C.P.F. nº 025.999.457-04; Identidade DETRAN - RJ nº 002.868.584-59 Expedida em 24/03/2008; Identidade CONRE 2ª Região nº 3786 – RJ.

COMISSÃO CONTITUIDA

Mauricio de Pinho Gama.
Presidente Constituído.
C.P.F N° 011.492.027-34

JOIL Teixeira Operti.
Tesoureiro Constituído
C.P.F nº 025.999.457-04

Joil Teixeira Operti.
Presidente da sessão.
C.P.F nº 025.999.457-04

William de SouzaCardozo.
Secretário da sessão.
C.P.F 387.308.397-34



CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

Eu, Mauricio de Pinho Gama, declaro sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer a administração do Conselho Regional de Estatística da 7ª Região, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal. Rio de Janeiro 04 de janeiro de 2022.

Mauricio de Pinho Gama.
Presidente Constituído.

Eu, Joil Teixeira Operti, declaro sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer a administração do Conselho Regional de Estatística da 7ª, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal. Rio de Janeiro 04 de janeiro de 2022.

Joil Teixeira Operti.
Tesoureiro Constituído.